



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 152 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.243.749,02

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 285.641,26 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto. Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	102.638,71

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008- Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.51-Obras e Instalações	0001	30.356,56

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020-Aquis. Distrib. Med. Bás. Pop.	3390.32-Mat. Bem/Serv. Dist. G.	4510	5.200,00
10 301	0104	2.021- Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem/Serv. Dist. G.	4590	10.593,06
TOTAL					15.793,06

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0020	207,80

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0112	2.038-Manut. Equipamentos Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	7.230,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscaliz. e Controle	3390.30-Material de Consumo	0001	266,46

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3330.93-Indeniz. e Restituições	0001	4.080,49
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.985,36
TOTAL					7.065,85

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. V. Urb./Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	42.000,00
15 451	0128	2.156-Manut. Máq. Pesadas/Veíc. Leves	3390.30-Material de Consumo	0001	54.811,65
TOTAL					96.811,65

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária Planejamento Estratégico e Projetos Especiais

UNIDADE: 26.01 PLANEPE- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.158-Manut. Ações da PLANEPE	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	5.271,17

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem/Serv. Dist. G.	4510	5.200,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4590	10.593,06
TOTAL					15.793,06

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.165-Manut. das Creches	3390.30-Material de Consumo	0020	207,80

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	4.080,49

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Cont.	0001	265.559,91



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 3º - Fica suplementado o valor de R\$ 463.234,52 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	15.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	4521	82.234,52
TOTAL					97.234,52

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscaliz. e Controle	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0001	350.000,00

ÓRGÃO: 24 Secretaria Extraordinária Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.144-Manut. Ações da SERGC	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0001	16.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3190.09-Salário-Família	0040	4.883,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0040	10.117,00
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.30-Material de consumo	4521	11.867,14
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4521	36.466,38
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4521	33.901,00
TOTAL					97.234,52

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Cont.	0001	366.000,00

Art. 5º - Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 373.100,69 (trezentos e setenta e três mil reais e sessenta e nove centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3370.41-Contribuições	4240	223.100,69
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. fixas	4521	50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
TOTAL					273.100,69

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.02 Fd. Des. Ed. Básica e Valoriz. Mag. FUNDEB

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.031-Manut. Sist. Mun. Ens.-FUNDEB	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0031	85.000,00
12 361	0109	2.031-Manut. Sist. Mun. Ens.-FUNDEB	3191.13-Obrig. Patronais	0031	15.000,00
TOTAL					100.000,00

Art . 6º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, provenientes das fontes:

0031– FUNDEB, R\$ 100.000,00;

4240 – REGIÃO RESOLVE, R\$ 223.100,69;

4521 – PMAQ(Prog. Melhoria Acesso e Qualid.), R\$ 50.000,00.

Art. 7º - Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 121.772,55 (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Prog. Bás. de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. fixas	4521	121.772,55

Art . 8º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 7º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

4521 – PMAQ (Prog. Melhoria Acesso e Qualid.), R\$ 121.772,55.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal